



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 500, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

Autoriza receber em doação imóvel de Alcindo Antônio Ambrosini e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Veranópolis a receber em doação de Alcindo Antônio Ambrosini, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Moacir Durlí, 339, portador do CPF nº 482.300.570-87, uma fração de terras destinada a construção de uma via de acesso ao imóvel do Município onde está situado o Estádio Municipal Christian Alves da Silva.

§ 1º A fração recebida tem a área de 404,80 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: ao sudeste: No sentido Nordeste/Sudoeste por uma linha reta, com terras do mesmo lote 05 da Linha Dr. Júlio de Castilhos, de Alcindo Antônio Ambrosini; ao leste: no sentido Norte/Sul, por uma linha sinuosa confrontando com parte do lote rural nº 06 da Linha Dr. Júlio de Castilhos; ao oeste: no sentido Norte/Sul, por uma linha sinuosa confrontando com terras do mesmo lote rural nº 06 da Linha Dr. Júlio de Castilhos, de Alcindo Antônio Ambrosini. O imóvel está avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 2º A área recebida em doação, descrita no § 1º deste artigo, está localizada dentro do imóvel Matrícula nº 8.424, do Livro 2 - RG, do Ofício de Registros de Imóveis desta Comarca, com a seguinte descrição: Parte do lote rural nº 06 da Linha Dr. Júlio de Castilhos, neste município, com a área de 52.512,16 m<sup>2</sup> de terras, que confrontam: ao norte, com terras do mesmo lote 06 da Prefeitura Municipal-Aeroporto; ao sul, com terras do lote rural nº 05 da mesma Linha Dr. Júlio de Castilhos, travessão de frente, e ainda com terras do mesmo lote 06 de Orides Taborda; ao leste, com terras do mesmo lote 06 de Lourdes Bortoli e ao oeste, com terras do lote nº 08 da mesma Linha Dr. Júlio de Castilhos. Consta: Av.7/8.424. Procedo a seguinte averbação para constar que uma área de 16.944,34 m<sup>2</sup> de terras sem benfeitorias e objeto de permuta e passa para a M. 19.383 feita nos termos da autorização do Incra nº 1220/08.

Art. 2º A instrumentalização da doação será efetuado através de escritura pública e posteriormente registrada no Ofício de Registros de Imóveis desta Comarca, cujas despesas correrão por conta do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:  
7DBWB8RVXIPVK74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL N° 500/2023**

O presente Projeto de Lei que se encaminha para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, tem como objetivo autorizar o Município receber em doação de Alcindo Antônio Ambrosini, CPF nº 482.300.570-87, uma fração de terras destinada a construção de uma via de acesso ao imóvel do Município onde está situado o Estádio Municipal Christian Alves da Silva.

Atualmente o acesso ao estádio se dá pela propriedade particular do doador, assim, tendo em vista o mesmo estar se propondo a doar para o Município para oficializar esse acesso como via pública, encaminhamos o presente projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

7DBWB8RVXIPVK74